PREFEITURA DE
XAXIM
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Quadrimestral do Município de Xaxim referente ao 3º quadrimestre de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a reunião registrada na Ata nº 02, realizada em 23 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral do Município de Xaxim referente ao 3º quadrimestre do ano de 2025.

Art. 2º O Relatório Quadrimestral, elaborado conforme as orientações da Lei Complementar nº 141/2012, tem por finalidade garantir transparência e visibilidade das ações à população, apresentando:
I – Montante e fontes dos recursos aplicados no período;
II – Auditorias realizadas ou em fase de execução, incluindo recomendações e determinações;
III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, em comparação com indicadores de saúde da população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim – SC, 23 de fevereiro de 2026.